

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 075-2019

Processo PMI n.º 097-2019

Adesão n.º 004-2019

Vinculado Pregão Presencial COMAJA - SRP n.º 07/2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º. 700, inscrito no CNPJ sob o n.º. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 12.496.490/0001-48, com endereço junto a Rua Gothard Kaesemodel, n.º 732, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville-SC, neste ato representada pelo Sr. HOYLSOY TREVISOL, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da documento de identidade RG n.º 3.746.083-8 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 028.182.679-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer itens e quantitativos ao Contrato n.º 075-2019, no valor total de R\$ 103.057,92 (cento e três mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal n.º 2.936, que será adimplido em 30 parcelas fixas, sendo as 03 (três) primeiras no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e as demais no valor de R\$ 2.150,29 (dois mil cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditiva os quantitativos do Contrato n.º 075-2019, Cláusula 1.1, para o fornecimento extra dos quantitativos abaixo discriminados:

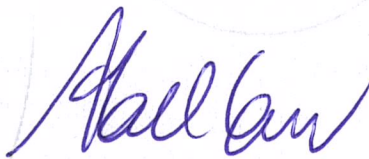
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Braços de 2,5 metros.	48	R\$ 348,67	R\$ 16.736,16
3	Relé Fotoeletrônico	48	R\$ 37,95	R\$ 1.821,60
8	Luminárias LED de 150W	48	R\$ 1.760,42	R\$ 84.500,16
				R\$ 103.057,92

CLÁUSULA QUARTA

Altera a Cláusula 2.1 do Contrato n.º 075-2019, passando a constar o valor estimado para a totalidade do contrato de R\$ 3.810.099,83 (três milhões oitocentos e dez mil noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 11 de abril de 2022.

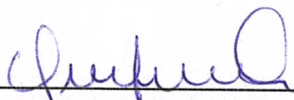


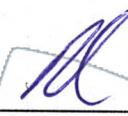
ABEL GRAVE – Prefeito Municipal
PREF. MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS
CONTRATANTE



HOYLSON TREVISOL
QUARK ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: Cláudia Schumann
CPF: 694.625.770-72

2. 
Nome: _____
CPF: _____